



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

154

RESOLUÇÃO Nº 156/80

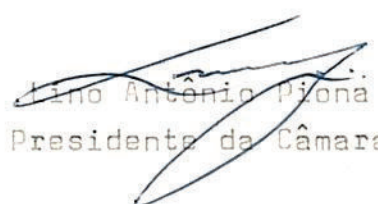
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA LEI Nº 178 DE 24 / 11/1969.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srtª TEREZINHA ANGELA SARMENGHI, licença para tratamento de saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 08/05/80 a 22/05/80, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Registre-se publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz 08 de maio de 1980


Lino Antônio Piona
Presidente da Câmara